

PORTARIA N.º 209, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 37 da lei complementar n.º 003/1996, e nos termos do requerimento protocolado sob n.º 972, de 25 de abril de 2017

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar à pedido, o servidor Cezar Rafael Szyca, Matrícula Funcional n.º 9416-1/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional – Função Psicólogo, para o qual estava lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar do final do expediente do dia 02 de maio de 2017.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO